



Sábado, 17 de Maio de 2025

Caixa libera abono salarial para nascidos em maio e junho

Calendário de pagamento segue mês de nascimento

@JOSÉ CRUZ/AGENCIA BRASIL/ARQUIVO

Cerca de 3,8 milhões de trabalhadores com carteira assinada nascidos em maio e junho que ganham até dois salários mínimos podem sacar, a partir desta quinta-feira (15), o valor do abono salarial do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) em 2025 (ano-base 2023). A quantia está disponível no Portal Gov.br.

Ao todo, a **Caixa Econômica Federal liberará pouco mais de R\$ 4,5 bilhões neste mês**. Aprovado no fim do ano passado, o [calendário de liberações segue o mês de nascimento do trabalhador](#). Os pagamentos começaram em 17 de fevereiro e vão até 15 de agosto. **O trabalhador pode conferir a situação do benefício no aplicativo Carteira de Trabalho Digital.**

Neste ano, **R\$ 30,7 bilhões poderão ser sacados**. Segundo o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), o abono salarial de 2025 será pago a 25,8 milhões de trabalhadores em todo o país. Desse total, **cerca de 22 milhões que trabalham na iniciativa privada receberão o PIS e 3,8 milhões de servidores públicos, empregados de estatais e militares têm direito ao Pasep.**

O PIS é pago pela Caixa Econômica Federal; e o Pasep, pelo Banco do Brasil. Como ocorre tradicionalmente, os pagamentos serão divididos em seis lotes, baseados no mês de nascimento. **O saque iniciará nas datas de liberação dos lotes e acabarão em 29 de dezembro de 2025.** Após esse prazo, será necessário aguardar convocação especial do Ministério do Trabalho.

ABONO SALARIAL

QUEM TEM DIREITO

- Empregado inscrito no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) há pelo menos cinco anos
- Trabalhou formalmente por pelo menos 30 dias em dois anos antes do ano atual
- Remuneração mensal média de até dois salários mínimos nos empregos com carteira assinada

CALENDÁRIO

Trabalhadores da **iniciativa privada** que recebem pela Caixa Econômica Federal:

MÊS DE NASCIMENTO	DATA DO PAGAMENTO
JANEIRO E FEVEREIRO	15 FEV.
MARÇO E ABRIL	15 MAR.
MAIO E JUNHO	17 ABR.
JULHO E AGOSTO	15 MAI.
SETEMBRO E OUTUBRO	15 JUN.
NOVEMBRO E DEZEMBRO	17 JUL

Trabalhadores do **setor público**, que recebem pelo Banco do Brasil:

FINAL DA INSCRIÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
0	15 FEV.
1	15 MAR.
2 e 3	17 ABR.
4 e 5	15 MAI.
6 e 7	15 JUN.
8 e 9	17 JUL

Quem tem direito

Tem direito ao benefício o trabalhador inscrito no PIS/Pasep há, pelo menos, cinco anos, e que tenha trabalhado formalmente por, no mínimo, 30 dias no ano-base considerado para a apuração, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. **Também é necessário que os dados tenham sido informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (Rais).**

O valor do abono é proporcional ao período em que o empregado trabalhou com carteira assinada em 2023. **Cada mês trabalhado equivale a um benefício de R\$ 126,50, com períodos iguais ou superiores a 15 dias contados como mês cheio. Quem trabalhou 12 meses com carteira assinada receberá o salário mínimo cheio, de R\$ 1.518.**

O abono salarial não se confunde com as cotas do antigo Fundo PIS/Pasep, que estão sendo sacadas por meio de [outra plataforma, lançada em março deste ano](#). O antigo fundo abriga cotas de cerca de 10,5 milhões de trabalhadores formais antes da Constituição de 1988. O abono salarial beneficia trabalhadores com carteira assinada após a Constituição de 1988 com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Pagamento

Trabalhadores da iniciativa privada com conta corrente ou poupança na Caixa receberão o crédito automaticamente no banco, de acordo com o mês de seu nascimento.

Os demais beneficiários receberão os valores por meio da poupança social digital, que pode ser movimentada pelo aplicativo Caixa Tem. Caso não seja possível a abertura da conta digital, o saque poderá ser realizado com o Cartão do Cidadão e senha nos terminais de autoatendimento, unidades lotéricas, Caixa Aqui ou agências, também de acordo com o calendário de pagamento escalonado por mês de nascimento.

O pagamento do abono do Pasep ocorre via crédito em conta para quem é correntista ou tem poupança no Banco do Brasil. O trabalhador que não é correntista do BB pode efetuar a transferência via TED para conta de sua titularidade via terminais de [autoatendimento e portal](#) ou no guichê de caixa das agências, mediante apresentação de documento oficial de identidade.

Quem não é correntista da Caixa ou do Banco do Brasil e tem direito ao benefício também pode sacar o valor por meio do Portal Gov.br, no serviço "Receber o abono salarial", mas é necessário ter conta prata ou ouro.

Até 2020, o abono salarial do ano anterior era pago de julho do ano corrente a junho do ano seguinte. No início de 2021, o **Codefat** atendeu a recomendação da [Controladoria-Geral da União \(CGU\) e passou a depositar o dinheiro somente dois anos após o trabalho com carteira assinada.](#)

Fonte: Agência Brasil

Wellton Máximo – Repórter da Agência Brasil